



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 163/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 152/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 152/2005, que trata da Aquisição de material elétrico para manutenção da Iluminação Pública deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

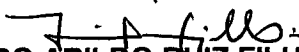
Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
BONADIO & FAVARAO LTDA	78.913.712/0001-99	1.543,20	um mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos
ANTARES MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	02.477.637/0001-07	60.646,21	sessenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de Janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 01 / 2006
DE N.º 7611
UMUARAMA, 26 / 01 / 2006
W. W. W. W.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO